



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 02/06

Revoga Portarias

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias Unifebe nº 42/05 de 22/08/05 e 43/05 de 22/08/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora